



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 543/2025/ASPAR/MS

Brasília, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 419/2025

Assunto: Informações sobre os casos de dengue no Amazonas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 419/2025**, de autoria do(a) **Deputado(a) Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM**, por meio do qual são requisitadas informações sobre os casos de dengue no Amazonas, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0047445752).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 06/05/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047483453** e o código CRC **C9AD10F5**.

Referência: Processo nº 25000.024761/2025-44

SEI nº 0047483453

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 28 de abril de 2025.

À

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 419/2025.**

NUP/SEI Nº 25000.024761/2025-44

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, (0045942920), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Requerimento de Informação nº 419/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual requisita informações “sobre os casos de dengue no Amazonas.”

2. A demanda foi recepcionada nesta Secretaria e direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), de modo que a citada área técnica manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 22/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0046643715), e anexos (0046859079), (0046859084), (0046859094), prestando esclarecimentos em relação aos **quesitos de número 1, 2, e 3**, do referido Requerimento de Informação Parlamentar, conforme segue:

1) Considerando o sucesso da redução de casos no Amazonas, quais ações específicas do Plano de Ação foram mais efetivas para a realidade da região Norte, e como essas estratégias podem ser potencializadas para manter essa tendência de queda?

As epidemias de dengue são causadas por uma combinação de fatores ambientais, sociais, climáticos, alternância de sorotipos, altos índices de infestação, presença de indivíduos suscetíveis, dentre outros. este conjunto de fatores torna o combate mais complexo e exige ações integradas.

Entre 2024 e 2025, foram realizadas ações preparatórias e de resposta, de âmbito nacional, considerando dentre outras iniciativas aquelas contidas no plano de ação para redução da dengue e de outras arboviroses (0046859079), conforme destacado abaixo:

Lançamento de campanha nacional de mobilização “10 minutos contra a dengue”, em 2024, com conteúdo é direcionado ao combate aos focos do mosquito transmissor e ao alerta aos sinais e sintomas das arboviroses, está disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2024/mosquito>;

Campanha nacional para a Mobilização Nacional Escolas Livres da Dengue, uma parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, conteúdo disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2025/dengue-nas-escolas>;

Atualização de modelagem preditiva do Infodengue, entre 2024 e 2025, no sentido de subsidiar as ações de preparação e resposta para o período sazonal de transmissão de arboviroses. O Ministério da saúde apoia a iniciativa para que ocorra atualização e continuidade da modelagem, com emissão de nota técnica de alerta diante da

mudança de gestores em 2025;

Avaliação em larga escala do uso de Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDL) em áreas mais vulneráveis e ampliar o uso da Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) em áreas de alta circulação de pessoas. Todos os estados foram treinados para a implementação de novas tecnologias, com atividades práticas para a estratificação de risco intramunicipal, o monitoramento entomológico por ovitrampas e o controle vetorial utilizando a borrifação residual intradomiciliar (BRI-Aedes). O monitoramento entomológico com as ovitrampas e o mapeamento em tempo real com o aplicativo conta-ovos está implementado em 16 municípios do estado do Amazonas, são eles: Benjamin Constant, Borba, Careiro da Várzea, Guajará, Itacoatiara, Lábrea, Atalaia do Norte, Careiro, Coari, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Novo Airão, Novo Aripuanã, Tabatinga e Tefé;

Foram realizados diversos webinários para fins de qualificação dos profissionais envolvidos na assistência aos usuários dos serviços de saúde, ressaltando a importância do registro de informações em seus respectivos sistemas/prontuários, entre 2024 e 2025, foram realizados 16 webinários, disponíveis na página do YouTube, no canal da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Estão disponíveis cursos e materiais no portal do Ministério da Saúde e na página da UNASUS: <https://www.unasus.gov.br/especial/arboviroses/>; e

Em janeiro de 2025 foi publicado o Plano de Contingência Nacional para Dengue, Chikungunya e Zika (0046859084), disponível no portal do Ministério da Saúde;

Em 2024, foram enviados para o estado do AM, 84Kg do larvicida biológico, 40Kg do aduicida residual para PE e BRI e 8.500L do aduicida espacial (UBV). Até a semana epidemiológica 17 de 2025, foram enviados 264Kg do larvicida biológico, 45Kg do aduicida residual para PE e BRI e 1.000L do aduicida espacial (UBV). estes insumos são repassados mediante solicitação dos estados.

2) Com a preocupação sobre a circulação do sorotipo 3 da dengue em algumas regiões do país, quais medidas preventivas específicas estão sendo planejadas para evitar que esse sorotipo se dissemine no estado do Amazonas?

A contenção da disseminação de qualquer sorotipo do vírus da dengue, incluindo o sorotipo DENV-3, depende fundamentalmente do fortalecimento das ações de vigilância em saúde, com ênfase especial na vigilância epidemiológica e laboratorial. A vigilância laboratorial permite a detecção precoce da circulação viral e, consequentemente, a adoção oportuna de medidas de controle vetorial. Essa capacidade de resposta rápida é essencial para interromper cadeias de transmissão e evitar que surtos se amplifiquem, gerando maiores impactos sobre os serviços de saúde e a população.

3) Como o Ministério da Saúde pretende adaptar as estratégias de combate à dengue no Amazonas durante o período de chuvas intensas na região, considerando as particularidades geográficas e climáticas do estado?

As especificidades da região em relação as chuvas intensas e particularidades geográficas climáticas, impõem desafios adicionais para além do escopo das arboviroses. Desta forma, o Ministério da Saúde institui em 8 de janeiro de 2024, o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima (https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3058_10_01_2024.html).

Por fim, deve-se observar as competências e atribuições de cada ente federado do SUS, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017-Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo III Capítulo II Seção I (https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOIIIICAPI) e do disposto na Lei 8080/1990, em seu Capítulo III, da Organização, da Direção e da Gestão em seu artigo 9º. As estratégias mencionadas estão fora de competência da União, dessa forma, deve-se observar as competências e atribuições de cada ente federado do SUS, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017-Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo III Capítulo II Seção I (https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOIIIICAPI) e do disposto na Lei 8080/1990, em seu Capítulo III, da Organização, da Direção e da Gestão em seu artigo 9º.

3. Nesse sentido, **assentimos** com a manifestação exarada pela área técnica desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 28/04/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047445752** e o código CRC **9F3BF860**.

Referência: Processo nº 25000.024761/2025-44

SEI nº 0047445752



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer da Excelentíssima
Ministra da Saúde, Senhora
Nísia Trindade, informações
sobre os casos de dengue no
Amazonas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre os casos de dengue no Amazonas. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Considerando o sucesso da redução de casos no Amazonas, quais ações específicas do Plano de Ação foram mais efetivas para a realidade da região Norte, e como essas estratégias podem ser potencializadas para manter essa tendência de queda?
- 2) Com a preocupação sobre a circulação do sorotipo 3 da dengue em algumas regiões do país, quais medidas preventivas específicas estão sendo planejadas para evitar que esse sorotipo se dissemine no estado do Amazonas?
- 3) Como o Ministério da Saúde pretende adaptar as estratégias de combate à dengue no Amazonas durante o período de chuvas intensas na região, considerando as particularidades geográficas e climáticas do estado?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





O Amazonas registrou uma redução expressiva de 55% nos casos de dengue nas primeiras seis semanas de 2025, comparado ao mesmo período de 2024, com uma queda de 2.859 para 1.286 casos. Esta diminuição reflete o cenário nacional, que apresentou uma redução ainda maior, de 60% nos casos. O resultado positivo é atribuído ao Plano de Ação para Redução dos Impactos das Arboviroses, lançado pelo Governo Federal em setembro de 2024.

Entre as medidas implementadas pelo Ministério da Saúde, destacam-se a distribuição de 6,5 milhões de testes rápidos inéditos para dengue, a instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE) e a realização da Caravana da Saúde, que já visitou 22 municípios em 12 estados. O plano também inclui o envio de insumos como larvicidas, inseticidas e a implantação de novas tecnologias para controle do *Aedes aegypti*, como Estações Disseminadoras de Larvicidas e monitoramento entomológico.

Vossa Excelência destaca que esta redução é resultado de uma mobilização nacional que envolveu estados, municípios e população. O Ministério da Saúde reforça que 75% dos focos do mosquito estão dentro das residências, evidenciando a importância da participação popular no combate ao vetor.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 17 de Fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 17/02/2025 14:34:06.603 - Mesa

RIC n.419/2025

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258037954300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Anexo RIC 419/2025 (0046170527)

SEI 25000.024761/2025-44 / pg. 8





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UFOZ-QHRL-IQUR

Ofício 1ª-Secretaria CD (0047042706)

SEI 25000.024761/2025-44 / pg. 10